PROJETO DE LEI Nº. 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	09	Serviço de Educação
Sub-unidade:	06	Recursos vinculados / Convênios Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	365	Educação Infantil
Programa:	0010	Universalização do Ensino Infantil
Projeto:	1.068	Construção da Creche Municipal.
Natureza da Despesa:	44.90.51	Obras e Instalações.....R$ 43.577,20

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, será anulada a seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	02	Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade:	01	Secretaria Municipal de Administração
Função:	04	Administração
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Apoio Administrativo
Operação especial:	0.006	Transferência a Associação de Municípios- AMESP
Natureza da Despesa:	33.70.41	Contribuições.....R$43.577,20

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 23 de fevereiro de 2017.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero	00029	Data 20/02/2017
Processo		
Ficha	0011	
Unidade	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Classificacao	0412200040.006	TRANSFERENCIA A ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS - AMESP
Conta	337041	Contribuicoes
Subprojeto		

Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA CDONTRAPARTIDA DE CONSTRUÇAO DA CRECHE MUNICI PAL.

Premissas e Metodologia de calculo

Especificacao/exercicio	2017	2018	2019
Presente Despesa	43.577,20	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	12.499.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,34 %	0,00 %	0,00 %

Saldo Ficha: 50.000,00 Vr Bloqueio: 43.577,20 Saldo: 6.422,80

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

NILTON FERNANDES FERREIRA
CONTADOR

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
ORDENADOR DA DESPESA